

## Escola Secundária de Maria Lamas

# OPE - Orçamento Participativo das Escolas 2019

DATAS	PROCESSOS
Até 31 de janeiro	Divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas.
Até 28 de fevereiro	Desenvolvimento e apresentação de propostas.
Até 11 de março	Divulgação e debate das propostas (10 dias úteis antes do dia 24 de março).
22 de março	Votação das propostas.
Até 31 de março	Divulgação dos resultados.
Até 31 de maio	Planeamento da execução.
Até 31 de dezembro de 2019	Execução das Medidas.

DATAS	PROCESSOS
Até 28 de fevereiro	<p>As <b>propostas</b> serão entregues, em papel, até ao dia 28 de fevereiro, presencialmente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Maria Lamas.</p> <p>Poderão, também, apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE (<a href="http://www.opescolas.pt">www.opescolas.pt</a>), no separador “Inscrição”. Esta opção não exclui a possibilidade de entrega da candidatura em papel nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Maria Lamas. Neste caso, caberá à escola introduzir a candidatura nessa mesma página, pela mesma via.</p> <p><b>Cada proposta de orçamento participativo deve:</b></p> <p>Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.</p> <p>Ser apoiada por, pelo menos, <b>5% dos estudantes</b> do 3.º ciclo do ensino básico e Secundário que frequentem a Escola Secundária de Maria Lamas, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.</p> <p><b>Escola Maria Lamas - 3ºciclo, apoio de 8 alunos e Secundário apoio de 21 alunos.</b></p> <p>As <b>propostas</b> são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e deve referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.</p>
Até 11 de março	Reunião entre a coordenação local e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

  
  
 (Isilda Maria do Nascimento Pereira)